



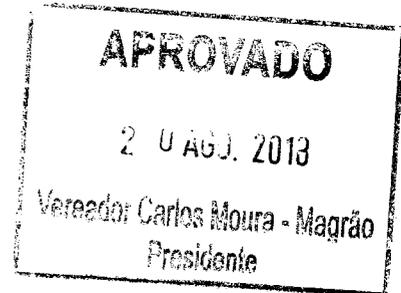
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

1811

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas do Estado e a Procuradoria-Geral do Estado, solicitando as cópias da ordem de serviço que autorizaram o uso do Micro Ônibus Adaptado da Secretaria de Educação para evento realizado no Colméia em Junho de 2018 com os cadeirantes, bem como a cópia do Decreto publicado ou Lei que permite a utilização do mesmo, em desacordo com a **Resolução Nº 45, de 29 de Novembro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**.



Senhor Presidente:

Considerando que é competência dos Vereadores apurar e acompanhar as ações da administração pública local.

Considerando que a **Resolução Nº 45, de 29 de Novembro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, somente permite o uso do ônibus escolar para alunos matriculados na Rede Municipal/ Estadual de Ensino.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas do Estado e a Procuradoria-Geral do Estado, solicitando as cópias da ordem de serviço que autorizaram o uso



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

do Micro Ônibus Adaptado da Secretaria de Educação para evento realizado no Colméia em Junho de 2018 com os cadeirantes, bem como a cópia do Decreto publicado ou Lei que permite a utilização do mesmo, em desacordo com a **Resolução N° 45, de 29 de Novembro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de agosto de 2018.


VEREADOR RONALDO PIPAS